

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01308

28 SET 2020

Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 332/2020

Piraí, 25 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 068/2020, de autoria do Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício SEI N°16730/2020/ASPAR/GAB/DIR - ANTT, que nos foi encaminhado pela Chefe de Assessoria de Relações Parlamentares, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



332



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTAR

OFÍCIO SEI Nº 16730/2020/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Ao Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Piraí
Rua Dr Luiz Antonio G. da Silveira, 16 – Centro
27175-000 – Piraí/RJ

Assunto: Requerimento nº 068/2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.075363/2020-98.

Senhor Prefeito,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 171/2020, de 27 de maio de 2020, o qual encaminhou o Requerimento nº 068/2020, solicitando a construção de dois abrigos de ônibus, um em cada lado da pista, na entrada de Arrozal, à altura do km 252, da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Piraí/RJ.
2. Sobre o assunto, encaminhamos cópia da NOTA INFORMATIVA SEI Nº 263/2020 /GERER/SUROD/DIR (Documento SEI nº 3830246), emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD em 08 de setembro de 2020, que expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Dessa forma, esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA, CARGO COMISSIONADO TÉCNICO**, em 09/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4059878** e o código CRC **630CE2FF**.

Referência: Processo nº 50500.075363/2020-98

SEI nº 4059878

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 171/2020

Piraí, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 068/2020, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, postulo à possibilidade dessa Agência, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido,
renovo protestos de estima e apreço.



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

À Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES
Lote 10, trecho 03 Protejo Orla, Polo8
BRASÍLIA - DF - CEP 70.040-020





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO RODOVIÁRIA

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 263/2020/GERER/SUROD/DIR

DATA: 29/07/2020

Interessado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - GABINETE DO PREFEITO

Referência: Processo nº 50500.075363/2020-98

Assunto: Prefeitura Municipal de Piraí/RJ - Prefeito Municipal Luiz Antonio da Silva Neves (PDT/RJ): "Requerimento nº 068/2020 - construção de dois abrigos de ônibus, um em cada lado da pista, na entrada de Arrozal, à altura do Km 252 da Rodovia Presidente Dutra, no município de Piraí/RJ".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 3823593)**, de 28/07/2020, que encaminhou o **Ofício nº 171/2020**, de 27/05/2020, da Prefeitura Municipal de Piraí/RJ, Gabinete do Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva Neves (PDT/RJ), que encaminhou o Requerimento nº 068/2020, solicitando a construção de dois abrigos de ônibus, um em cada lado da pista, na entrada de Arrozal, à altura do km 252, da Rodovia Presidente Dutra, no Município de Piraí/RJ.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere a obra não prevista no contrato de concessão da **Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (Novadutra)**, responsável pela administração da **Rodovia BR-116/RJ/SP**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Sendo assim, a execução de um novo projeto na concessão atual ensejaria a necessidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** firmado entre a União e a concessionária, resultando em aumento da tarifa básica de pedágio - TBP.
3. Há que se destacar os prazos do contrato de concessão vigente, assinado em 1995 e com o término previsto para o ano de 2021, e o grande impacto possivelmente observado nas tarifas de pedágio praticadas na rodovia.
4. Entendemos, diante do cenário exposto, que a **construção e abrigo em pontos de ônibus** poderá ser considerada no novo processo licitatório da rodovia, o qual é objeto da Audiência Pública nº 18/2019, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro - São Paulo, composto pelas rodovias BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-493, no município de Itaguaí (408,1), e a divisa RJ/SP (km 599); e BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1).

5. Acrescente-se terem sido previstas sessões presenciais para a citada audiência pública, conforme o seguinte quadro, disponível no portal da ANTT[1].

Sessão	Local	Horário
--------	-------	---------

13 janeiro 2020, Brasília - DF	ANTT - Setor de Clubes Esportivos Sul, Lt 10, Trecho 03 Projeto Orla 8 Auditório Eliseu Resende	14:00 - 18:00
15 janeiro 2020, Rio de Janeiro - RJ	Rio Othon Palace – Salão Copacabana B - Avenida Atlântica, 3264 – 1º andar- Copacabana	14:30 - 19:00
17 janeiro 2020, São Paulo - SP	Hotel Transamérica Internacional Plaza – Salas América I, II e III - Alameda Santos, 981 – 1º andar- Jd. Paulista	14:30 - 19:00
03 fevereiro 2020, Angra dos Reis - RJ	Auditório do Centro de Estudos Ambientais - CEA Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara	15:00 - 19:30
04 fevereiro 2020, Volta Redonda - RJ	Salão do Villa Vetri R. Setecentos e dezenove, 51 - Casa de Pedra	14:30 - 19:00
05 fevereiro 2020, São José dos Campos - SP	Centro de Convenções do Novotel - Av. Dr. Nelson d'Ávila, 2200 - Vila das Acáias	14:30 - 19:00
06 fevereiro 2020, Guarulhos - SP	Auditório da CIESP - Rua Urucu, 100 - Jardim Pinhal	14:30 - 19:00

6. Informamos que a referida Audiência permaneceu aberta até o dia 07/02/2019, às 18:00, período disponibilizado para a apresentação de contribuições escritas pelo indicado portal da ANTT, sem prejuízo da apresentação de contribuições presenciais às sessões presenciais.

7. Destarte, esclarecemos que o canal adequado para solicitações e reivindicações de inclusão de obras e demais assuntos foram os disponibilizados pelos meios de participação disponibilizados por esta Agência, no período indicado, cujas orientações foram publicadas no portal eletrônico da ANTT^[2].

8. Assim, informamos que todas as contribuições apresentadas por estes meios e no prazo disponibilizado, são consideradas para análise, sendo o endereço eletrônico informado o meio de acompanhamento das atualizações quanto ao resultado, objeto do Relatório Final da Audiência Pública.

9. Não obstante, cumpre registrar entendimento dessa Agência no sentido de não se prever a realização de obras de abrigo de ônibus no contrato de concessão, considerando que tais obrigações são responsabilidade do governo local.

10. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernando Barbelli Feitosa

Gerente de Regulação Rodoviária

De acordo. À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

André Luis Macagnan Freire

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

[1] <https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=410>

[2] <https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=410>



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BARBELL FEITOSA, Gerente**, em 11/08/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE, Superintendente**, em 09/09/2020, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3830246** e o código CRC **6F342B63**.

Referência: Processo nº 50500.075363/2020-98

SEI nº 3830246

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br